



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 20/2025 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 15 de setembro de 2025

Dispõe sobre o período de licença da Presidência e a substituição temporária pelo Vice-Presidente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, no período de 16/09/2025 a 22/09/2025, por motivo pessoal e familiar.

Parágrafo Único. Fica designada a Vice-Presidente, Méd. Vet. Nilda Francisco Costa Távora - CRMV/TO nº. 00456 para ocupar a presidência do CRMV-TO, durante o período de 16/09/2025 a 22/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 15/09/2025 14:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506235

Código de Autenticação: 0372e15db6

